



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

**ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e um, com início às dez horas e término às doze horas, via Google Meet, realizou-se a **IV Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – Gestão 2021**. Antes de iniciar a ordem do dia, a Presidente Ghislaine Teixeira da Silveira mencionou que após o Edital N° 01 e 02/2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Gestão 2021/2022 está **agregando /substituindo novos membros** ou **alterando os cargos** e para efeito de registro apresentou o nome e a função do colegiado que representará o **Poder Público** - Carlyle Carlisto de Alvarenga representará o Sistema Nacional de Empregos como Titular. Em ato contínuo, Ghislaine realizou a **Chamada Nominal dos Conselheiros(as) – Gestão 2021** e logo notou que estava presente os seguintes representantes: **Sociedade Civil** - Adriana Martinelli Casagrande/ILECE, Bruno José da Silva/ASL, Daiane Tais Aguilar/Cáritas, Fernanda Clivati Fassula/Unifil, Ghislaine T. da Silveira/IPP, Ingrid Caroline de Oliveira Ausec/UEL, João Juliani/Puc, Lucas Grigio (intérprete de libras), Mário Yoshiuki Utiamada/AFEL e Márcio Rafael da Silva/IRM e do **Poder Público** – Anna Karina Varoni Araújo/SME, Angélica Nishikata/SEMA, Alexandre Venâncio/FEL, Carlyle Carlisto de Alvarenga/SINE e Débora Patrícia Antônio/IPPUL. Na sequência, a Presidente registrou a **ausência** dos seguintes representantes: **Sociedade Civil** - Angelita Bonifácio/IPP até o presente momento não justificou sua ausência; Claudine A. Terra/Puc até o presente momento também não justificou sua ausência; Camila Cardoso de Lima /OAB até o presente momento também não justificou sua ausência; Eliane Nardin/AFEL até o presente momento também não justificou sua ausência; Gabriel Manganaro Ramos Quirino até o presente momento também não justificaram a ausência; Josseane Mazzari Gabriel/Unifil até o presente momento também não justificou sua ausência; Marcelle Zacarias Silva Tolentino Bezerra até o presente momento também não justificou sua ausência; Profa. Silvana Araújo Silva até o presente momento também não justificou sua ausência; Thayse Goulart Strazzi/ASL até o presente momento também não justificou sua ausência e Vanessa Carlos/Cáritas até o presente momento também não justificou sua



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

ausência e do **Poder Público** - Celita Klepa/FEL até o presente momento não justificou sua ausência; Luciana Geraldi da Costa e Silva Garcia até o presente momento também não justificou sua ausência e Zaqueu Antonio Vieira até o presente momento também não justificou sua ausência. Em seguida, Ghislaine deu as boas-vindas aos Conselheiros(as) - Gestão 2021 e sequenciou a **pauta da reunião**: 1 – **Leitura** do Regimento Interno do CMDPD de Londrina; do Compêndio de Leis Municipais; do Edital N° 02/2021 que confirma a “homologação das entidades remanescentes” que representarão a Sociedade Civil no CMDPD – Gestão 2021/2022 e solicita a “reconvocação” do Poder Público, como solicitado nos editais N° 04/2020, 05/2020 e 01/2021; da Primeira Ação do Pacto PcD/2021 e da II Ata da Reunião Extraordinária do CMDPD - Gestão 2021; 2 - **Análise e Aprovação** da Segunda Ação do Pacto PcD/2021 e da III Ata da Reunião Ordinária – Gestão 2021; 3 – **Explicação** sobre a VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – Gestão de 2016; 4 – **Elaboração** do Edital da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021/2022 e seu Regulamento e 5 – **Fundamentação** da Primeira Ação do Pacto PcD/2021. À vista disso, Ghislaine e os demais colegiados **leram** TODOS os documentos supracitados na convocatória. Na sequência, a Presidente e os demais colegiados **analisaram** e **aprovaram** (sem emendas) a Segunda Ação do Pacto PcD/2021 e a III Ata da Reunião Ordinária – Gestão 2021. Em seguida, Ghislaine **explicou** sobre a VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina que aconteceu em 2016, enfatizando que **um dos objetivos** das Conferências Municipais foi **atualizar** e **legitimar** os representantes da Sociedade Civil e os representantes do Poder Público que constituiriam o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina no biênio seguinte. Mediante a isso, a Presidente comunicou que **em 2021** acontecerá a **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** e que além de fixar as diretrizes gerais da política municipal e avaliar as políticas públicas municipais relativa à pessoa com deficiência no biênio de 2019 a 2020, a **mesa diretoria** também **atualizará** e **elegerá** os representantes da Sociedade Civil e os representantes do Poder Público que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – Gestão 2021/2022. Para isso, será necessário que **todas as cadeiras vagas** do CMDPD - Gestão 2021/2022 **estejam preenchidas antes** da VIII Conferência



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

Municipal da Pessoa com Deficiência de Londrina – Gestão 2021/2022. Com base nessas informações, a Presidente solicitou que os colegiados(as) **elaborassem** o Edital da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021/2022 e seu Regulamento e como suporte pediu que os conselheiros utilizassem o **Edital da VII Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2016**, cujo tema foi **“O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”**, pois alguns objetivos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021/2022 serão os mesmos. Posteriormente, Ghislaine solicitou que os conselheiros **fundamentassem** a Primeira Ação do Pacto PcD/2021. Para isso, será necessário que os colegiados(as) enviem suas contribuições sobre ambas as exigências solicitadas **até o dia 30/08/2021** para o e-mail **cmdpdlondrina2021@gmail.com**. Por fim, como **informes gerias**, a Presidente comunicou que **a próxima reunião** será realizada no formato **presencial**, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA), no dia 31/08/2021, das 10h45min às 11h45min e que a **II Ação do Pacto PCD de Londrina** acontecerá dentro do Terminal Oeste de Londrina, das 14h às 16h, no dia 06 de agosto de 2021. **Não havendo nada mais a tratar, eu, Ghislaine Teixeira da Silveira, encerro a presente ata às doze horas, deixando ciente que após aprovada, será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Londrina.**

Observação: A presente ata foi apreciada **por unanimidade** e **aprovada virtualmente** pela Plenária do CMDPD – Gestão 2021, na **V Reunião Ordinária** realizada no **dia trinta e um de agosto do corrente ano.**